

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/>



LEI Nº 1.129/2021, 30 DE JUNHO DE 2021.

“DÁ NOME À RUA.”

A Câmara de Vereadores do Município de Piritiba, no uso de suas atribuições elencadas pelo artigo 29 da Lei Orgânica Municipal aprova e o Prefeito Municipal de acordo com o artigo 75, IV da mesa Lei, sanciona:

Art. 1º - Fica nominado as seguintes ruas do Povoado do Andaraí, neste município:

- I-** Rua do Largo – trecho que compreende a Praça Edson Neves de França até a sede da Associação;
- II-** Rua do Mundo Novo – trecho que compreende a Praça José Belas, até a saída do Povoado, sentido Piritiba;
- III-** Rua das Flores – trecho que compreende da Rua do Largo até a saída para o Núcleo Rural;

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PIRITIBA, 30 DE JUNHO DE 2021.

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

